

**COORDENAÇÃO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE
UNIFLEX – PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA**

COMO PROCEDER?

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Crédito Educacional – UNIFLEX referente ao **primeiro semestre de 2026** serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do ambiente virtual (AVA) no endereço eletrônico: www.uniube.br, no período de **24 de março de 2026** até as 23 horas e 59 minutos de **26 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

I – Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente:

- a) número de pessoas que compõem o grupo familiar; e
- b) renda bruta familiar.

II – Os resultados com a lista dos estudantes pré-selecionados, de acordo com o regulamento, estarão disponíveis na página da UNIUBE no AVA conforme cronograma a seguir:

Inscrições:
Período: 24/03/2026 a 26/03/2026
Resultado da Inscrição: 27/03/2026
1ª Chamada:
Divulgação: 27/03/2026
Período de Comprovação de Informações: 27/03/2026 a 31/03/2026
Resultado: 07/04/2026

Observações Importantes:

- As inscrições devem ser efetuadas no Ambiente Virtual do Aluno (AVA), acessando a aba "Meus Cursos" e, em seguida, selecionando a opção "Financeiro" e "UNIFLEX".

- É de inteira responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos no processo seletivo, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da página da Uniube na Internet no endereço eletrônico: https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos/graduacao-presencial-uberaba/financiamentos/uniflex?utm_no_caching=1

A não comprovação dos critérios do programa acarretarão na desclassificação do aluno.

III - Somente poderá se inscrever no processo seletivo do UNIFLEX o ALUNO que for ingressante no 1º semestre de 2026, regularmente matriculado no **1º período do curso** e que atenda as condições a seguir:

- a) ter preenchido a ficha socioeconômica, no período da inscrição no AVA;
- b) a renda bruta familiar não poderá ser inferior ao valor da mensalidade integral do curso;
- d) a renda bruta familiar per capita não exceda o valor 04 (quatro) salários mínimos para os alunos dos demais cursos;



e) apresente avalista com renda mínima do dobro da mensalidade integral do curso. Poderá ser apresentado até dois avalistas cuja a soma das rendas seja o dobro da mensalidade integral do curso;

f) não ser beneficiário de qualquer outro programa de benefício;

g) demais condições estão previstas nos Regulamentos SEU/UNIFLEX nº 016/2026 – GRADUAÇÃO.

IV – Os estudantes pré-selecionados deverão anexar documentos digitalizados no Ambiente Virtual do Aluno - AVA para comprovação da situação socioeconômica do aluno, conforme relação disponível endereço eletrônico: https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos/graduacao-presencial-uberaba/financiamentos/uniflex?utm_no_caching=1

V – Poderá ser solicitado, quaisquer outros documentos que a Uniube julgar necessária.

VI – Os documentos serão examinados pela comissão responsável pelo Programa, em entrevista quando convocado, ocasião em que serão excluídos os que:

- a) não apresentarem a documentação no prazo fixado;
- b) não comprovarem corretamente sua situação socioeconômica;
- c) não comparecerem a entrevista, quando solicitados.

Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente